



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 960PROC. 043/24RUB. mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.082.194/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2017

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.E.L.F TRANSPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GERALDO BUNAZAR ABES

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
79.180-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO

MUNICÍPIO
RIBAS DO RIO PARDO

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
carlinorrp@hotmail.com

TELEFONE
(67) 9902-0068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 20:12:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54801392033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 361

PROC. 043/24

RUB. my

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	002			ALTERACAO	MS1201900012738
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

RIBAS DO RIO PARDO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Abril 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D37F4151A94DD6B7ADE1B461658C2, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 362

Capa de Processo

PROC. 043/24

RUB. mf

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.966-8	MS1201900012738	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480139203-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) FLS. <i>363</i>			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO FONTEBASSE	(mãe) ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1993	IDENTIDADE (número) 001622333	Órgão Emissor JESUSP	UF MS	CPF (número) 048.483.121-67
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL bwcontabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERALDO BUNAZAR ABES			NÚMERO 40	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 79180000		
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO	UF MS			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:				
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 2244	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERALDO BUNAZAR ABES			NÚMERO 40	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 79180000		
MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carlinorp@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4924800 Atividades secundárias	DESCRÍÇÃO DO OBJETO SERVICO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28082194000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MS1201900012738



MS56704812



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 364

Documento Principal

PROC. 043/24

RUB. mf

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.966-8	MS1201900012738	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certíco registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

FLS. 365

PROC. 043/24

RUB. mf

Eu, ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1972, RG Nº 454673 SEJUSP-MS, CPF 608.351.331-68, RUA GERALDO BUNAZAR ABES, Nº 40, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CEP 79180-000, RIBAS DO RIO PARDO - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ribas Do Rio Pardo, 11 de Abril de 2019.

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifíco registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

FLS. 366
PROC. 043124
RUB. mf

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO lavrada por instrumento público- poderes para ato de alteração de dados empresarial

OUTORGANTE (s):: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
04848312167, Microempreendedor Individual inscrito no CNPJ nº 28.082.194/0001-30, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 048.483.121-67, portador do R.G 001622333/SEJUSP/MS, residente e domiciliado a Rua Geraldo Bunazar Abes Nº 40, Bairro São João na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS CEP 79.180-000 ,

OUTORGADO(s): Sra. ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, brasileira, viúva, Contadora, CRC MS-011.304/07, inscrito no CPF nº 608.351.331-68, portador da Cédula de Identidade R.G 454.673/SEJUSP/MS, residente e domiciliada a Rua Geraldo Bunazar Abes, nº 40 ,bairro São João, na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, CEP 79.180-000

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar Declaração de Autenticidade, requerimentos/capa de processo e o ato de Alteração como empresário individual de CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE em todos os termos e condições, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ribas do Rio Pardo, 28 de Março 2019.

Carlos Eduardo Lopes Fontebasse
CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

CPF nº 048.483.121-67



Reconhecido por semelhança à firma de CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
Selos Digitais: ADN01207-B21-NUE
Ribas do Rio Pardo-MS, 02/04/2019. Consultar: www.jucems.ms.gov.br

ANNE LORENZONI DA SILVEIRA-TABELÍA SUBSTITUTA
Email: 6.0043.30102UNJEC0062UNADEP+4%UNDE+10%TAIMP1=R\$ 9.30



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DkTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 367

Anexo

PROC. 043/24

RUB. mf

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.966-8	MS1201900012738	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifco registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

FLS. 368
PROC. 043/24
RUB. mf

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTO ANEXADO AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEMS

Eu, **ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE**, brasileira, viúva, Contadora, Registro nº MS-011304/07, residente e domiciliada a Rua Geraldo Bunazar Abes 40, Bairro São João, CEP 79.180-000, na cidade de Ribas do Rio pardo MS, nascida em 13/07/1972 na cidade de São José dos Campos-SP, portadora do R.G 454.673/SEJUSP/MS e do CPF 608.351.33168, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que a Procuração digitalizada apresentada ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS – é verdadeira e confere com o respectivo original.

Ribas do Rio Pardo, 11 de Abril de 2019.

Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 369

Anexo

PROC. 043/24

RUB. mp

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.966-8	MS1201900012738	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 370

PROC. 043/24

RUB *mf*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, de NIRE 5480139203-3 e protocolado sob o número 19/035.966-8 em 09/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54577243, em 12/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cristiane Rocha Mazzini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE

Campo Grande. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, NIRE 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 371

PROC. 043124

RUB. mf

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
938.312.421-00	CRISTIANE ROCHA MAZZINI
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54577243 em 12/04/2019 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, Nire 54801392033 e protocolo 190359668 - 09/04/2019. Autenticação: DBB24B23D373F4151A94DD6B7ADE1B461658C2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.966-8 e o código de segurança DktN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

FLS. 372
PROC. 043/24
RUB. mf

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312167

Nome do Empresário

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

Nome Fantasia

C.E.L.F TRANSPORTES

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
001622333	JESUSP	MS	048.483.121-67

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/06/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.082.194/0001-30	54-8-0139203-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
79180-000	RUA GERALDO BUNAZAR ABES	40

Bairro
SAO JOAO
Município UF
RIBAS DO RIO PARDO MS

Atividades

Data de Início de Atividades

30/06/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.24-8/00	Transporte escolar

romo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME09902193

Número do Identificador: 00004848312167

Data de Emissão:

30/06/2017



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502476', '004502476')

Data Emissão: 03/05/2024
 Hora: 07:43:14
 Exercício: 2024
 Usuário: JOAOMARC
 Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

FLS. 373

CONTRIBUINTE

PROC. 043/24

Código:: 000118922
 Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - RUB. *mfp*
 Nome Fant.: C.E.L.F. TRANSPORTES CNPJ: 28082194000130
 Endereço: Endereço: Nº: CEP: 79180000
 Bairro: Complemento:
 Cidade: Estado:

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 004502476
 Endereço: RUA GERALDO BUNAZAR ABES Nº: 40 CEP: 79180000
 Bairro: SAO JOAO Complemento:
 Cidade: Estado:
 Área: 60,00 Nº Empregados: Região:
 Insc Estadual: 13101 Insc Municipal: 9571 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 30/06/2017 Processo: 30/06/2017 Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa:
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: INSCRIÇÃO
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

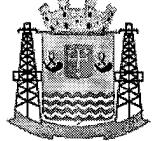
Código	Tributo	Descrição da Receita
9027	TAXA DE INTALAÇÃO/RENOVAÇÃO - FIXO	000001 TAXA DE INTALAÇÃO/RENOVAÇÃO - FIXO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtda.	Inicio	Fim
000016		01 - Prestação de	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.	1		

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código	Principal Atividade cnae
4924800	S TRANSPORTE ESCOLAR

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
10348	2017	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	05/07/2017	31/12/2017
12167	2018	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	02/02/2018	31/12/2018
17038	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	10/01/2019	30/06/2018
18417	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE EMPRESA	30/01/2019	31/12/2019
18762	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	06/02/2019	08/03/2019
22504	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	02/10/2019	01/11/2019
22505	2019	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	02/10/2019	01/11/2019
23965	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	05/02/2020	06/03/2020
24491	2020	CARTÃO DE ALVARÁ DE PESSOA	02/03/2020	01/04/2020
1075	2024	CARTÃO DE ALVARÁ /	03/05/2024	31/12/2024



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ: 03501541000191
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004502476';'004502476')

Data Emissão: 03/05/2024
Hora: 07:43:14
Exercício: 2024
Usuário: JOAOMARC
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

HISTÓRICO

Data: 30/06/2017 Login: CNV Situação: ATIVA

FLS. 374

PROC. 043124

RUB. mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 375
PROC. 043/24
RUB. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
CNPJ: 28.082.194/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

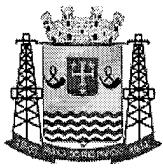
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:22 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **80FE.D46F.0822.59A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000118922

Contribuinte

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE -

Logradouro

Bairro

Cidade

FLS. 376

PROC. 043/24

CPF/CNPJ 28.082.194/0001-30

RUB. mf

Número Complemento

CEP

UF

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 06:49:13 do dia 03/05/2024

Válida até 02/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 685E6147A9A4CAF9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. 377
PROC. 043/24
RUB. mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.082.194/0001-30

Razão Social: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312167

Endereço: RUA GERALDO BUNAZAR ABES 40 / SAO JOAO / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042507100211915234

Informação obtida em 02/05/2024 20:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 378
PROC. 043/24
RUB. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.082.194/0001-30

Certidão nº: 30633251/2024

Expedição: 02/05/2024, às 20:08:50

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.082.194/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

02/05/2024

0008661870

EUS. 379

PROC. 043124

RUB. my

C E R T I DÃO E S T A D U A L
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7821800

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 01/05/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME, portador do CNPJ: 28.082.194/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, quinta-feira, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0008661870





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54801392033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 980

PROC. 043124

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

RUB. 2024

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MSE2400034598

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

RIBAS DO RIO PARDO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Março 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

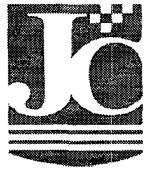
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 381

Capa de Processo

PROC. 043/24

RUB. mf

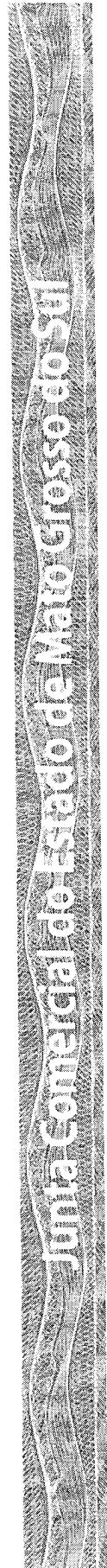
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.016-1	MSE2400034598	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

C.N.P.J.: 28.082.194/0001-30

Insc. Junta Comercial: 54801392033 Data: 30/06/2017

Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	FLS.	382
DISPONÍVEL		171.814,17D
CAIXA		151.814,17D
CAIXA GERAL		151.814,17D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	PROC.	043/24
IMOBILIZADO		151.814,17D
VEÍCULOS		151.814,17D
VEÍCULOS		151.814,17D
PASSIVO	RUB.	mf
PASSIVO CIRCULANTE		20.000,00D
FORNECEDORES		20.000,00D
FORNECEDORES		20.000,00D
FORNECEDOR		20.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		171.814,17C
CAPITAL SOCIAL		27.855,00C
CAPITAL SUBSCRITO		27.855,00C
CAPITAL SOCIAL		27.855,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		143.959,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		123.959,17C
LUCROS ACUMULADOS		123.959,17C

OBS: As informações foram extraídas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
EMPRESARIO
CPF: 048.483.121-67

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
C.N.P.J.: 28.082.194/0001-30
Insc. Junta Comercial: 54801392033 **Data:** 30/06/2017
Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001

FLS. 383

PROC. 043/24

RUB. 27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

0,00

DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

RESULTADO OPERACIONAL

0,00

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

0,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

0,00

OBS: As informações foram extraídas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso so Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
EMPRESARIO
CPF: 048.483.121-67

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
Inscrição: 28.082.194/0001-30
Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 54801392033 Data: 30/06/2017

Página: 0003
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	151.814,17 + 0,00	5,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.855,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	151.814,17	5,45
	Passivo Circulante	27.855,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	171.814,17	6,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.855,00 + 0,00	

FLS. 384
 PROC. 043124
 RUB. mf



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 385

Documento Principal

PROC. 043/24

RUB. mj

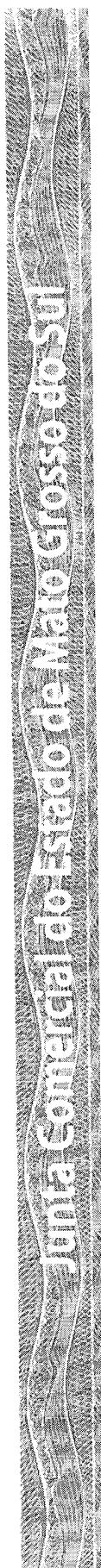
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.016-1	MSE2400034598	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	25/03/2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifco registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

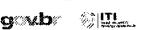


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

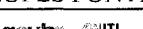
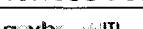
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, de CNPJ 28.082.194/0001-30 e protocolado sob o número 24/031.016-1 em 25/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55357055, em 25/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 25/03/2024, às 09:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 24/031.016-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 387

PROC. 043/24

RUB. my

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, segunda-feira, 25 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357055 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310161 - 25/03/2024. Autenticação: A0A58A7EFB197046A0CC32CDBA4C9208E3DC578. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.016-1 e o código de segurança 4mhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 388
PROC. 043/24
RUB. mf

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54801392033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSE2400034592

Nº DE CÓDIGO DO VIAS CÓDIGO DO ATOS EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223		BALANCO	

RIBAS DO RIO PARDO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Março 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO

_____/____/
Data

Responsável

NÃO

_____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 989

Capa de Processo

PROC. 043/24

RUB. mf

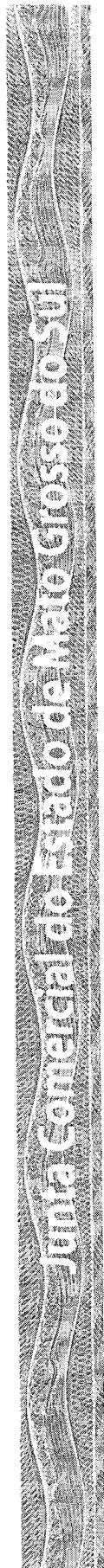
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.028-4	MSE2400034592	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certificado registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE

C.N.P.J.: 28.082.194/0001-30

Insc. Junta Comercial: 54801392033 Data: 30/06/2017

Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	FLS.	390
DISPONÍVEL	PROC.	043124
CAIXA	RUB.	mf
CAIXA GERAL		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		188.959,17D
IMOBILIZADO		123.959,17D
VEÍCULOS		123.959,17D
VEÍCULOS		123.959,17D
PASSIVO		65.000,00D
PASSIVO CIRCULANTE		65.000,00D
FORNECEDORES		65.000,00D
FORNECEDORES		65.000,00D
FORNECEDOR		65.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		143.959,17C
CAPITAL SOCIAL		20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		20.000,00C
CAPITAL SOCIAL		20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		123.959,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		123.959,17C
LUCROS ACUMULADOS		123.959,17C

OBS: As informações foram extraídas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
EMPRESARIO
CPF: 048.483.121-67

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
C.N.P.J.: 28.082.194/0001-30
Insc. Junta Comercial: 54801392033 **Data:** 30/06/2017
Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

FLS. 391

PROC. 043/24

RUB 0,00 my

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

0,00

DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

RESULTADO OPERACIONAL

0,00

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

0,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

0,00

OBS: As informações foram extraídas dos livros Diário 01 que será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-MS
A Sociedade não possui Conselho Fiscal
A sociedade não possui a diretoria independente

RIBAS DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
EMPRESARIO
CPF: 048.483.121-67

ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE
Reg. no CRC - MS sob o No. 011304/07
CPF: 608.351.331-68

Sistema licenciado para ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifco registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
Inscrição: 28.082.194/0001-30
Endereço: Rua GERALDO BUNAZAR ABES, 40, SÃO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO/MS, CEP 79180-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 54801392033 Data: 30/06/2017

Página: 0003
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	123.959,17 + 0,00	2,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	123.959,17	2,75
	Passivo Circulante	45.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	188.959,17	4,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	

FLS. 392
 PROC. 043/24
 RUB. mf



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

FLS. 393

PROC. 043/24

Documento Principal

RUB. mj

Identificação do Processo

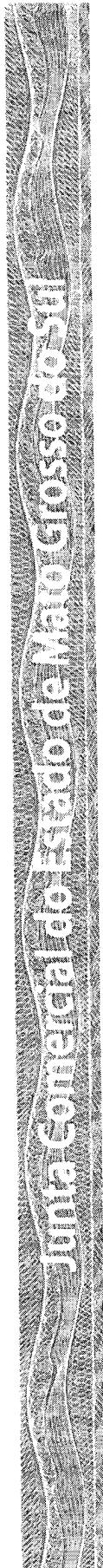
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.028-4	MSE2400034592	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	25/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, de CNPJ 28.082.194/0001-30 e protocolado sob o número 24/031.028-4 em 25/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55357098, em 25/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.483.121-67	CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
608.351.331-68	ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2024, às 13:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/031.028-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 395

PROC. 043/24

RUB. mf

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, segunda-feira, 25 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55357098 em 25/03/2024 da Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, CNPJ 28082194000130 e protocolo 240310284 - 25/03/2024. Autenticação: 22B69E6A7F0A4EC12BF72C068CC353C3B2D1CA0. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.028-4 e o código de segurança b5H8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria Municipal de Educação, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, com CNPJ nº 03.501.541/0001-91, com sede à Rua Conceição do Rio Pardo nº 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo – MS, ATESTA para os devidos fins que a empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME, estabelecida a Rua Geraldo Bunazar Abes, nº 40 – São João – Ribas do Rio Pardo - MS, devidamente inscrita no CNPJ 28.082.194/0001-30, responsável por executar o serviço de Transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo, conforme contrato.

- Contrato 017/2020, referente ao processo 002/20 – 1 veículo;
- Contrato 12/2018, referente ao processo 02/18 – 1 veículo.

Executou os serviços dentro das condições estipuladas nos contratos, não existindo, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribas do Rio Pardo, 30 de abril de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 005/2021

**CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°012/2018**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 111.992 SSP/MS e CPF nº 238.395.971-53, residente na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 1.689, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.082.194/0001-30, com sede na Rua Geraldo Bunazar Abes, 40, São João, em Ribas do Rio Pardo - MS, neste ato representada por seu representante o Sr. CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, portador do RG nº 1622333 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.483.121-67, residente e domiciliado na Rua Geraldo Bunazar Abes, 40, São João, em Ribas do Rio Pardo - MS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente contrato decorreu de licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2018, aplicando-se à execução deste a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis, bem como as regras estabelecidas no edital do presente processo e nas Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar** para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com os itinerários, horários, quilometragens constantes na proposta de preços, mapa do trajeto e anexo X Informações Completare, no perímetro urbano e rural do município de Ribas do Rio Pardo - MS, após a retirada da ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE;

1.2 – A execução dos serviços será de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3. Na execução a contratada sairá do ponto inicial constado no mapa do itinerário, passando por todos os pontos recolhendo os alunos, levando-os até a escola. O retorno terá saída na escola com embarque de todos os alunos, deixando-os no ponto que foram recolhido, retornando ao ponto inicial. De conformidade com o mapa do trajeto e especificações constantes anexo X Informações Completare.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR

4.1 O valor global deste Contrato é de R\$ 151.536,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

FLU 398
PROC. 043/24
RUB 204**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto deste, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. As notas fiscais deverão estar acompanhadas das Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista, sendo que a não apresentação dos citados documentos acarretará na retenção do pagamento até que a situação seja regularizada.

5.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

5.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

5.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.

CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

7.2. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:



- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Supervisionar a execução do objeto contratado, fiscalizando-a;
- c) Honrar pontualmente suas obrigações, especialmente as de pagamento, consoante previsto neste contrato e Edital;
- d) Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do presente contrato;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Obedecer às normas de trânsito;
- b) Cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante, efetuando os serviços nas condições contratadas, garantindo a qualidade dos serviços ofertados durante o prazo de vigência do contrato;
- c) Proceder à substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, no prazo não superior a 24(vinte quatro) horas, informando a Secretaria de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS e providenciando a documentação exigida no edital.
- d) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- e) Manter os veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com equipamentos necessários, inclusive os cintos de segurança, condições de higiene e funcionamento;
- f) Manter atualizado o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, bem como o seguro a todos os usuários que transportar;
- g) Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;
- h) Conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da **CONTRATANTE**.
- i) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e



responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

j) Assumir, com exclusividade, as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho;

k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na ordem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

l) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste contrato;

m) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE;

n) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTE DO CONTRATO

10.1. O contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação das propostas ou do orçamento a que esta se referir, ressalvado o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93, se for o caso e a hipótese de reajuste e/ou revisão.

CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da executora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a empresa, sujeito às seguintes penalidades:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

*Am
Luis
H**W*

**11.4.** Por inexecução total ou execução irregular:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5 Sem prejuízos das demais penalidades previstas neste item e na legislação pertinente ao serviço serão aplicadas à empresa vencedora, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:I - 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato se entregar o veículo com o motorista sem a devida habilitação; *100%*II - 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato se deixar de apresentar os veículos semestralmente para vistoria; *05/18*

III - 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se durante o transporte de alunos, for utilizado o mesmo veículo para o transporte simultâneo de alunos e passageiro;

11.6 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a respectiva notificação. Caso não seja comprovado o recolhimento, o valor referente à multa será descontado do pagamento subsequente a que fizer jus à contratada.**11.7.** A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.**11.8.** Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.**11.9.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.*am**Carlos**+**ve*

FLU 402
PROC 043/24
RUB my

11.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão contratual, quanto aos casos em que possa ocorrer e às formas de sua efetivação, reger-se-á pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, e pelo contido no presente Instrumento.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA 14ª – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela **CONTRATANTE**, tendo por fundamento a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e legislação complementar pertinente.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA 16ª - DA COMPLEMENTAÇÃO:

16.1. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
04848312
CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE
Representante
CONTRATADO

Testemunhas:

CELINA DE MOURA
CPF 785.165.601-04

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA
CPF 150.166.228-76



FLU 403
PROC 043/24
RUB my

ANEXO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018
PROCESSO Nº: 002 /2018
Secretaria Municipal de Educação

Proc.
Rub.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	Faz. Santa Rita/Baldeação/Escola Mimoso – saindo da fazenda Sta Rita. Passando pela Faz. Sta. Claudia, até escola Mimoso/baldeação para o Ônibus que vem para as Escolas de R.R.Pardo, retorna para as Faz Brasil Wood, Faz Fortuna, até a Escola mimoso – ENS.MEDIO. 229,60 km/dia	km	45.920	3,30	R\$ 151.536,00
Valor Total					R\$ 151.536,00



FL. 404
PROC. 043/24
RUB. my

CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°012/2018

14/131
Proc. 09/10
Rub.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 151.536,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031, 12.361.13.2033.

DATA: 19/02/2018

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante. **CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE** – Representante - contratado.

FIXADO NO MURAL
DE 19/02/18
ATE 26/02/18
Amorim
Cecília de Moura
AGENTE ADMINISTRATIVO